



## CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04CENTRO – 36540-000

CNPJ – 74.031.980\0001-26

INDICAÇÃO Nº 020/2025

Eu, **Adeilson Afonso de Viveiros**, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG, venho submeter ao Legislativo, com fulcro no Art. 126 e 127 do Regimento Interno e após deliberação em Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a Indicação de serviço abaixo descrita:

**Que o Executivo Municipal venha a reabrir os Postos de Saúde das Comunidades de Grama e São Manoel.**

### JUSTIFICATIVA

Muitos são os moradores destas comunidades, as quais ficam distantes da cidade, dificultando o doente a se locomover até o Posto de saúde, assim, se faz necessário a reabertura dos Postos de Saúde, pelo menos uma vez por semana, com um clínico geral, um técnico em enfermagem e um pediatra, desta forma, requero a aprovação desta indicação aos nobres edís.

Senador Firmino, 17 de fevereiro de 2025.

**Adeilson Afonso de Viveiros**  
Vereador da Câmara Municipal de  
Senador Firmino\MG

